



Polícia Militar - PM

ATO Nº 41/2022/PM-COORDENDPTOENSINO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA FINAL DA TERCEIRA ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DO PSI CHOA PMRO 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PRINCIPAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - CHOA PMRO 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 891(0023764781), em consonância com o Edital 16/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0022170880), de 24 de novembro de 2021 e EDITAL Nº 8/2022/PM-COORDENDPTOENSINO (0023970441), de 10 de fevereiro de 2022, para realização do Curso de Habilitação de Oficiais da Administração - CHOA PMRO 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR parcialmente a Ata Final da Subcomissão do resultado da Terceira Etapa - Teste de Aptidão Física - TAF, do Processo de Seleção Interna do Curso de Habilitação de oficiais da Administração - CHOA (0023898838).

Art. 2º - Avocar os julgamentos dos recursos interpostos pelas candidatas; 1º SGT PM 100081688 TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI e 1º SGT PM 100089815 ANA CLAUDIA DORÉ GONÇALVES, por motivo de ambas se encontrarem em período gravídico-puerperal, estando em cumprimento de licença-maternidade, atestadas regularmente cujo amparo encontra-se pautado no ordenamento jurídico brasileiro, conforme indicação dos processos Sei nº 0021.015627/2022-31, 0021.060576/2022-00, 0006.614754/2021-24 e 0006.048343/2022-19.

Por conseguinte, as candidatas constantes deste artigo não sofrerão prejuízos no andamento do certame, permanecendo na classificação em que se encontram, conforme Ata Preliminar de Correção da Prova do CHOA PMRO 2022 (0023283343).

Art. 3º - Avocar, para a análise e posterior deliberação, dos julgamentos dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, conforme amparo do item 14 e subitem 14.7 do Edital 11 (0020125122), cujo texto se mantém inalterado pelo Edital 16 (0022170880) que rege o presente certame, em razão de se haverem impedidos de comparecerem para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, por se encontrarem em cumprimento de isolamento sanitário obrigatório, previamente declarados por documentos médicos enviados, em face de terem havido testado positivo para a COVID-19, devidamente protocolados conforme processos Sei abaixo descritos, em atendimento às determinações sanitárias expressas no Decreto Estadual nº 26.132 de 17 de Junho de 2021 (0021392991), e em consonância com as regulamentações dispostas pela Coordenadoria de Saúde da PMRO por meio da Portaria nº 3654 de 30/04/2020 (0011346966), do Ofício-Circular nº 354/2020-ASSESP (0011347594) e também da Nota técnica nº 01/2020 (0010813239), que dispõe sobre as medidas e ações para enfrentamento da pandemia no âmbito desta corporação.

Grad	RE	Nome	S	I	Data de Nasc.	Processo Sei
ST PM	100044460	JANSEN ELAGE PINHEIRO	M	52	27/02/1969	0021.067715/2022-18
1º SGT PM	100092885	VAGUISCLEI AMÂNCIO DE CARVALHO	M	34	19/03/1987	0021.062492/2022-01
1º SGT PM	100083971	LEANDERSON COUTO DE JESUS	M	37	19/06/1984	0021.050963/2022-20 e 0021.062666/2022-27
1º SGT PM	100082946	KINGMANS LUIZ M. DE AZAMBUJA	M	41	06/01/1981	0021.049211/2022-16
1º SGT PM	100090168	ALEXANDRE JOSÉ DE GÓES	M	37	16/03/1984	0021.061191/2022-51
1º SGT PM	100051970	ISAIAS MARCOLINO RIBEIRO NETO	M	51	30/05/1970	0021.045303/2022-27 e 0021.063905/2022-66
2º SGT PM	100087340	HELITON DA COSTA MOREIRA	M	41	07/09/1980	0021.058990/2022-41
2º SGT PM	100064446	MARIZEUDA PADILHA QUINTÃO	F	47	21/01/1975	0021.049954/2022-96 e 0021.062540/2022-52

Por conseguinte, por decisão deliberada por esta comissão, com o Excelentíssimo Senhor Comandante Geral, inclusive, em razão da excepcionalidade, os candidatos apontados neste artigo, que apresentaram recursos à subcomissão do TAF, anexando exames e laudos médicos relacionados com a COVID-19, poderão ser submetidos à segunda chamada do Teste de Aptidão Física - TAF, em dias já determinados pelo Edital 8 (0023970441), após apreciação e convalidação dos exames e laudos médicos apresentados nos recursos, pela Diretoria de Saúde da PMRO, conforme encaminhamento realizado por meio do Ofício nº 11789/2022/PM-COORDENDPTOENSINO (0023948582).

Art. 4º - Determinar a publicação deste ato administrativo no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA – CEL QOPM

Presidente da Comissão Principal

ALEX CARVALHO DE MIRANDA - MAJ PM

Membro

LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA - CAP PM

Membro

Porto Velho-RO, 11 de Fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ALEXANDRE SANTOS FRANCA, Coordenador(a)**, em 11/02/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carvalho de Miranda, Major**, em 11/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA, Capitã(o)**, em 11/02/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023973105** e o código CRC **6DA6B85A**.